MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, DECLARO VENCEDORA** a empresa: **NEXTMED TECNOLOGIA LTDA**, para o lote 0001, com valor total de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).
E-SFINGE:B8E2163DF338AC04BF86A50421307B7905625838
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2025.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta visando a **aquisição de alimentos destinados a lactentes e alunos com necessidades alimentares especiais para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da rede municipal de educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS**, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 08 de AGOSTO de 2025**, com abertura no Portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – **ronsgo@hotmail.com** e **poliana.o.gomes@hotmail.com** - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso.
São Gabriel do Oeste – MS, 25 de julho de 2.025.
Ronilso Freitas Brandão-**Superintendência de Compras e Licitações**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – SINDSAD-MS - GESTÃO 2025/2029

A presidente do **SINDSAD-MS,** Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 01.952.241/0001-01, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto da entidade, nos termos dos artigos 18, alínea a, 19, 20 e ainda nos termos dos artigos 58 e 59,**CONVOCA** todos seus filiados, em gozo de sua capacidade eleitoral para votarem e serem votados, para participarem do processo de Eleição Sindical da Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal do SINDSAD-MS, para o quadriênio **2025/2029** que acontecerá nos seguintes termos:
1- A Votação acontecerá no dia 10/10/2025, no horário das 8h 00min às 16h 00min, com **urnas fixas**, em **Campo Grande**, na sede do sindicato, na Rua Brilhante 1039, Vila Carvalho, em **Corumbá**, **Dourados**, **Ponta Porã** e **Três Lagoas**, as urnas serão itinerantes, nos termos do artigo 76, parágrafo único do estatuto do sindicato, os horários e os locais da urna itinerante serão estabelecidos pela Comissão eleitoral e amplamente divulgados.
2- O período para registro de chapas será de 29/08/25 a 08/09/2025, e o registro deve ser realizado na secretária da sede do sindicato em Campo Grande, na Rua Brilhante, 1039, Vila Carvalho, de segunda a sexta-feira, das 13h até as 17h, estando a disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo.
3-Os pedidos de registro de chapa deverão atender os termos dos artigos 68 e 69 do Estatuto da entidade, além de todos os documentos elencados no art. 66, de todos os candidatos da Chapa, bem como outras exigências estatutárias. O requerimento de registro de chapa já deverá conter a indicação de um membro da chapa para integrar a Comissão Eleitoral.
4-A Assembleia Geral de Eleição para a eleição da Comissão Eleitoral a realizar-se no dia 09/09/2025 na sede do SINDSAD-MS, na Rua Brilhante, 1039, Vila Carvalho, Campo Grande – MS, em primeira chamada às 14h e às 14h15m em segunda e última chamada com o número de filiados presentes.
5-Serão eleitos 06 membros para a comissão eleitoral, nos termos do artigo 62, sendo 03 titulares e 03 suplentes que poderão compor a comissão eleitoral, caso a somatória dos 03 membros titulares com os indicados por cada chapa se obtenha um resultado 'par'.
6-Após o encerramento da inscrição das chapas será integrado à comissão eleitoral um representante de cada chapa inscrita, observando sempre a composição máxima da comissão eleitoral como sendo em número ímpar.
7- A posse da direção eleita será no dia 25 de outubro de 2025, conforme expressa disposição do artigo 64 do Estatuto Social do SINDSAD.
Campo Grande, MS, 29 de julho de 2025.
Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente SINDSAD-MS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL — COMARCA DE DOURADOS

TABELIONATO AGUIAR

Dr. Alceu Soares Aguiar — Tabelião e Registrador de Imóveis Titular
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2ª CIRCUNSCRIÇÃO — CNS 16.436-8 CNPJ 15.469.240/0001-07
Alceu Baggio Aguiar — *Itaro de A. C. Asato* — Tabelião e Registrador de Imóveis Substituto

Rua João Rosa Góes, 605 – Fone (67) 3416-9200 – Fax (67) 3421-5686 - CEP: 79804-020 – Dourados/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ITARO DE ASSIS CAVALCANTE ASATO, Tabelião Oficial Substituto, do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.....

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19 de março de 2025, o requerimento pelo qual **EDILSON JOSE ALVES**, brasileiro, autônomo, nascido aos 25/12/1965, portador da CNH nº 03875406985 expedida pela DENATRAN/MS, válida até 09/08/2026, onde consta a cédula de indentidade (CI/RG) nº. 240326 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 372.750.111-15, e sua esposa **FATIMA LOPES ALI ALVES**, brasileira, do lar, nascida aos 09/04/1967, portadora da CNH nº 01857063653 expedida pela DENATRAN/MS, válida até 09/08/2026, onde consta a cédula de indentidade (CI/RG) nº. 580635 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº. 466.126.291-34, residentes e domiciliados na Rua Arapongas, nº. 970, Jardim Rasslem, Dourados-MS. SOLICITA reconhecimento **do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA,** nos termos do art. 1.238 CC e art. 216-A Lei 6.015/1973, autuado sob nº 025, no protocolo 14478 de 19 de março de 2.025, **do imóvel determinado por Lote 15 (quinze), da Quadra 26 (vinte e seis), situado no loteamento denominado FAZENDA AGUA BOA, perímetro urbano desta cidade, COM ÁREA DE 292,50m², devidamente matriculado sob o nº 34.631, Livro 02 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, da cidade e comarca de Dourados/MS.** Contendo edificação na área usucapienda. Os requerentes declaram que detém a posse de boa fé, há 27 anos, conforme Termo de Transferência de Cessão de Direitos e Obrigações. Consta na matrícula **COMO PROPRIETÁRIO TABULAR: SANTO VINCI,** brasileiro, aposentado, portador da CI-RG nº 1157052 SEJUSP/MS inscrito no CPF/MF nº 544.242.678-49 (falecido). Assim sendo, **fica por meio deste, INTIMADOS OS HERDEIROS DO PROPRIETÁRIO TABULAR: MARIA DA LUZ VINCI, ALEX FABIANO VINCI e EVA BIANCA VINCI, e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos** em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dourados/MS, em 04 de julho de 2025. Eu, _____ Oficial e Registrador Substituto do 1º Ofício de Notas e 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, conferi e assino.

Itaro de Assis Cavalcante Asato
Tabelião e Oficial Substituto da 2ª CRI.
Comarca de Dourados/MS

MEMORIAL PARK

COMUNICADO
CEMITERIO MEMORIAL PARK

O cemitério MEMORIAL PARK, CNPJ 33.790.155/0001-28, no uso de suas atribuições legais estatutárias, mormente ao disposto no contrato de promessa de cessão onerosa de jazigo e Regulamento Interno, protocolado sob o no 69.971 - livro A - 4, registrado no livro B - 117 n.056817 do cartório do 4º oficio da comarca de Campo Grande - MS, faz saber a quem possa interessar que, no prazo de 07 dias úteis contados da data da publicação, se não houver impugnação ou manifestação das famílias, será realizado as exumações de: **LAURINDO DA SILVA, DALVINA SILVA DE JESUS, MANOEL CACERES BARBOSA, ANDRÉ LESCANO, CLEBER RIQUELME DOS SANTOS, ROBSON RIQUELME DOS SANTOS, ANTONIA MARLENE DIAS DE SOUZA DA SILVA, JOSE FREITAS DE SOUZA, FRANCISCO PEREIRA SOUZA, EDSON FROZINO DA SILVA, ILDA RAMOS DE SOUZA, ILDA RAMOS DE SOUZA, JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, JOSE LINO PEREIRA, DEOLINDA SGAMATTI PEREIRA, AROLDO PEREIRA SGAMATTI, WELTON LOPES DE OLIVEIRA, CELIA MARIA DO NASCIMENTO, JOSE FRANCISCO DE SANTANA, LUIZ SCHUSTER, TEREZA ARECO DE LIMA, ANTONIA MARIA INACIO, LUCELENE LAURINDO FERREIRA, JULIO PULGUEIRO DE LIMA, FRANCISMAR JAMES FERREIRA VARGAS, ADOLFO ABREGOS, JOSEFA GOMES ABREGOS, AUREO VELOSO DE OLIVEIRA, ALCINDA CARDOSO, MAIK JONHY SANTOS BARBOSA, VALDIR CAVALHEIRO, LAIS COELHO MENEZES, MERCEDES VAZ, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NAIRDA LEMES MARQUES, AILTON RUFINO DA SILVA, THAIS HILARIO GALDINO, PEDRO GABRIEL DA SILVA, RUDICLER DE LIMA CHAVES, GUILHERMINA INACIA DE SENA, DIOGO TAVARES, ANGELO JULIO DA SILVA, LAUDEGAR RODRIGUES DA SILVA, GILDA DE AZEREDO TEIXEIRA, RONALDO APARECIDO DA SILVA, JOÃO DOS SANTOS, TANIA REGINA DE ALCANTARA QUINTINO, DIONISIO MARTINS DE SOUSA, THEODORO ALBARO, EDGAR PROENÇA DE SOUZA, MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, EZEQUIEL ALEXANDRE DA SILVA, JOSE ALVES DE SOUZA, NELSON FEITOSA SOBREIRA, CONCEIÇÃO NUNES FRANÇA, RAMONA SANTOS DA SILVA, NATIMORTO DE EDNA SOARES VILELA, EDSON FERREIRA LIMA, ZULMIRA PAZ DE MIRANDA, GILBERTO AGUIRRE ROCHA, LOURENÇO BRAGA, PETRONA PAREDES, LUZIA ROSA DE JESUS MAROTO, JOAQUIM SILVA, MANOEL DIVINO ORTIZ, ARMINA DE SOUZA ALMEIDA BORGES, ELCIO SILVA DE ALBUQUERQUE, BRAULINA VICENTE JORGE, HEBE SILVA SANTOS, ALZIRA DE CASTRO RONDON, JOSE RENATO ALVES FILGUEIRAS, NAPOLEAO ALVES RONDON -** Todos os citados serão removidos para o local especifico com a devida identificação e ficará a disposição da referidas famílias; esta publicação estará disponível por 03(três) dias, podendo alguém da família se manifestar nos próximos 07 dias úteis a contar da ultima publicação deste.

Campo Grande, **28** de **Julho** de **2025.**

Thiago Ferreira
Diretor de Planejamento
Grupo Pax Real do Brasil

Thiago Ferreira
Diretor Planejamento – Grupo Pax Real do Brasil
Cemitério Memorial Park

Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a **Renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO nº 001/2025** com validade de 48 meses a contar da data de 11/07/2025 para atividade de **Loteamento Urbano área de 25 ha e Sistema de Drenagem Urbana** localizada no Residencial do Lago, Chácara 5, Parte da Faz. São Bento, s/n, município de Sidrolândia/MS.

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 00045/2024
PROCESSO: 27/004.460/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 13 de agosto de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site **www.compras.ms.gov.br**
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA INSTITUTO BAIANINHO ESPORTE E CIDADANIA/IBEC
CNPJ 00.290.583/0001-32

O Presidente do Instituto Baianinho Esporte e Cidadania, Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos vem em consonância com a ART. 15° do Estatuto Social e Art 59 da Lei 10.406/02, retificar o Edital publicado no Jornal o Estado em 17.06.2025, quanto ao horário da eleição da nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal às 18h,06/07/2025

Posse da Nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal às 19h, do dia 06/07/2025

Campo Grande, 28 de julho de 2025

Luiz Carlos Pereira de Andrade
Presidente Instituto Baianinho Esporte e Cidadania
IBEC CNPJ 00.290.583/0001-32

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2024
PROCESSO: 31/063.690/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS, PARA ATENDER O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL/BPMA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 27 de agosto de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site **www.compras.ms.gov.br**
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025
Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

Edital de Citação de Neusa Maria da Fonseca Teixeira Prazo: 30 dias. Vania de Paula Arantes, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc. Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, situado na Rua da Paz, nº 14, 4º Andar, Bloco I, Jardim dos Estados -CEP 79002-919, Fone: (67) 3317-3533, Campo Grande-MS - E-mail:2vet.extra@tjms.jus.br, tramitam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, autuados sob o n° 0004778-34.2022.8.12.0001, que Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. move contra Wallee Participações e Empreendimentos Ltda e outros, nos quais foi deferida a expedição deste edital para citar Neusamaria Da Fonseca Teixeira, CPF 116.742.228-74, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, que fique (m) ciente(s) de todo conteúdo da petição inicial a seguir transcrita para, caso queira(m), responder a ação no prazo de 15 dias contados do transcurso do prazo deste edital. "Trata-se na origem de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente com arresto de bens distribuída em 25/03/2014, em si, o crédito em fome representado por Duplicatas de venda de Produtos, com valor histórico de R$ 186.085,90 (cento e oitenta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). O Referido crédito teve origem no fornecimento de combustível pela exequente à executada, ressaltando que todos os produtos foram devidamente entregues pela exequente, consoante se depreende do comprovante de recebimento dos produtos. A executada deixou de cumprir sua obrigação de pagar, tendo em vista o inadimplemento por parte do executado com relação às Notas Fiscais/Duplicatas, a exequente, promoveu o protesto das referidas duplicatas fls. 21-132. De todo exposto, com fundamento nos artigos 19; 133 e ss; e 300 do Código de Processo Civil e 50 do Código Civil, o Exequente requer a Vossa Excelência o recebimento e a procedência dos pedidos deste Incidente De Desconsideração Inversa Da Personalidade jurídica, visando: 1. A concessão de medida liminar, inaudita altera pars, com fito de determinar a Indisponibilidade Dos Bens de todos os requeridos, vide CNPJ's/ CPF's no item 02, até o limite do valor da dívida atualizada de R$ 1.016.970,69 (ummilhão, dezesseis mil, novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos),sobrestando qualquer modalidade de transferência de patrimônio ou quotas societárias, mediante as seguintes providências, de tal sorte a garantir a efetividade da tutela".Advertências: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC). Fica(m) o(s) mesmo(s) advertido(s) de que em caso de revelia, será nomeado curador especial. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257,II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 23 de julho de 2025. K-29e30/07

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE TRÊS LAGOAS 3ª VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO E LUCIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO Prazo: 20 dias. Márcio Rogério Alves, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível em Substituição Legal da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da lei, etc. Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, autuados sob o n° 0801941-39.2024.8.12.0021, que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI move contra Luciana de Oliveira Sobrinho e outro, nos quais foi deferida a expedição deste edital para intimar **LUCIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, Brasileira, Solteira, Comerciante, CPF 00040897150, pai Pio Neto Sobrinho, mãe Cicera Ribeiro de Oliveira, Nascido/Nascida em 21/12/1982, natural de Três Lagoas - MS, com endereço à Avenida Campina Verde, 740, Centro, CEP 38280-000, Iturama - MG e **LUCIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, CNPJ 10816547000113, com endereço à Rua Doutor Oscar Guimarães, 446, Centro, CEP 79600-020, Três Lagoas - MS, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias, que consiste na obrigação de efetua pagamento do débito no montante de R$ 64.221,68, 14/07/2025, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica, ainda, advertido de que, não o fazendo, o débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, como determina o artigo 523, §1º, do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 17 de julho de 2025. Eu, Vânia Queiroz Farias, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO
Ref. Processo de Licitação no 036/2025 – Pregão Eletrônico no 90.019/2025.

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 119/2025 de 17 de julho de 2025, comunica aos interessados que realizará a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de **MEDICAMENTOS**, destinadas para consumo de pacientes internados no Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA, unidades administradas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, no 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico **"http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp"**, ou ainda, no portal da transparência **"https://www.funsaudtransparenciadourados ms.digserver.net"**. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail **"licita.funsaud@dourados.ms.gov.br**
- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 08/08/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 28 de julho de 2025.
Alessandra Nunes Pacheco
Pregoeira - FUNSAUD
PORTARIA 119/2025/FUNSAUD de 17 de julho de 2025

COROLLA SE-G 1.8 2005
Cinza, completo, automático, ar digital, piloto automático, couro, rodas, multimidia, camera de ré, ótimo estado. VEICULOS A VENDA C.O.M veículos Av. Bandeirantes,2796- Telefone (67) 99981-8686 /3385-2674

TOYOTA GR CD 2.8 2024
Branca, completa, automática, couro, motor 224cv apenas 14900km na garantia. VEICULOS A VENDA C.O.M veículos Av. Bandeirantes,2796- Telefone (67) 99981-8686 /3385-2674

TOYOTA
Corolla XEi 2.0 16v, Ano/Modelo 2020/21 Cor Prata. TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234- 8127

Hyundai

IX35 2.0
11/12 PRETA R$61.990,00 Telefones 67 99873-9781 TECA AUTOMÓVEIS

HYUNDAHB20 1.6M COMF
14/15 CINZA R$53.990,00 Telefones 67 99873-9781 TECA AUTOMÓVEIS

HB20X VISION 1.6 MT
21/22 PRATA R$69.990,00 Telefones 67 99873-9781 TECA AUTOMÓVEIS

HB20S 1.6 A/T
HB20S 1.6 A/T - ANO: 2014/2014 COR: BRANCA JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2806 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

HYUNDAI - HATCH
HB20 Comfort 1.0 12v .Ano/Modelo 2017/17 Cor Preta -TRADE MOTORS AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS - 67 99234 - 8127

HYUNDAHB20 1.6M COMF
15/16 Branco R$50.990,00 Telefones 67 99873-9781 TECA AUTOMÓVEIS

HB20 1.0 12V 4P FLEX SENSE
23/24 PRETO R$64.990,00 Telefones 67 99873-9781 TECA AUTOMÓVEIS

HYUNDAI - HATCH
HB20 Comfort 1.0 12v .Ano/Modelo 2017/17 Cor Preta -TRADE MOTORS AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS - 67 99234 - 8127

HB20 1.0 12V 4P FLEX SENSE
23/24 BRANCO R$64.990,00 Telefones 67 99873-9781 TECA AUTOMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2025

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Infraestrutura Urbana, Drenagem de águas Pluviais e Restauração Funcional do Pavimento - Avenida Senador Filinto Muller, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, e recursos próprios deste município.

RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: A partir das 09h00min do dia 30/07/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 08/09/2025
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 09h00min.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico **www.bll.org.br**; no Portal da Transparência no endereço eletrônico **http://45.174.220.245:8079/transparencia/**, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico **https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10**

Código de Registro TCE: 9E5D5B8BD1592DAEE3F18D4F260144DD507952F4

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 08008081175 ou 20200150 ou pelo e-mail **licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2025.
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Brasilândia
Vara Única

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Edital de Intimação de Marco Sérgio Vilela de Souza

Prazo: 30 dias.

Cesar David Maudonnet, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Brasilândia (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Única, situado na Av. Manoel Vicente, 1.390, Centro - CEP 79670-000, Fone: (67) 3546-1205, Brasilandia-MS - E-mail: bra-1v@tjms.jus.br, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, autuados sob o nº 0800124-49.2020.8.12.0030, que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI move contra Marco Sérgio Vilela de Souza, nos quais foi deferida a expedição deste edital para intimar **MARCO SÉRGIO VILELA DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 137.661, CPF 447.995.601-82, com endereço à Rua Marechal Rondon, 789, Centro, CEP 79008-000, Campo Grande - MS, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias, que consiste na obrigação de efetuar o pagamento do débito no montante de R$ 78.350,53, 01/01/2025, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica, ainda, advertido de que, não o fazendo, o débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, como determina o artigo 523, §1º, do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos termos do despacho de f. 306. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brasilândia (MS), aos 16 de abril de 2025. Eu, Simoni Figueiredo Piva, Analista Judiciário, digitei. Eu, Eder Francisco Franzin, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Município para a **Contratação de empresa especializada para a produção, gestão e organização da 29ª Edição da Festa do Leitão no Rolete, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, que será realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, compreendendo o fornecimento de serviços técnicos, operacionais, estruturais e logísticos necessários à execução completa do evento, abrangendo a elaboração e execução de projetos técnicos e operacionais, administração geral, gestão e organização das atrações artísticas, montagem, operação e manutenção de toda a infraestrutura física e de apoio, fornecimento e gerenciamento de sistema informatizado para a venda de ingressos e recebimento de valores provenientes da comercialização de gêneros alimentícios (almoços e bebidas), organização e gestão da praça de alimentação, controle e operação de acesso ao evento, fornecimento e coordenação de equipes de eletricistas, limpeza e carregadores, além da obtenção de todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos públicos competentes, observadas todas as demais condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 13 de AGOSTO de 2025**, no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**. A íntegra do **Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br,
http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/
https://www.gov.br/pncp/pt-br
E-SFINGE" 452ED4E223EAC4E55C0A4C957826F7D500994D44".
idRemessaOnline: 2384838
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2025.
Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Viver Bem Caderno
MAIS INFORMAÇÕES:
(67) 3345-9030
OESTADOONLINE.COM.BR

3 Não empregos

Diversos

ATENÇÃO
É proibido publicar anúncio de emprego discriminatório, no qual haja refêrencia a sexo, idade, cor ou situação familiar, salvo nas exceções legais.

4 serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARBEARIA KREILTON BEZERRA
Bora dar um trato no visual aqui na barbearia do Kreilton, Terça a sábado 08:00 ao 12:00 e 14:00 as 19:30 horas, domingo e feriado 08:00 as 12:00 horas, WhatsApp: (67)99353-1457, Rua: João Adolfo Cintra N-37 Moreninha 4.

LAGOA`S RESTAURANTE
O melhor churrasco da região, a moda gaúcha, e uma excelente comida caseira. Av. José Nogueira Vieira 415 Tiradentes. Estacionamento. Marmitex, Quilo, Prato Feito, Self Service. Entregas/Delivery. WhatsApp: (67)99125-7009 e Ifood:Lagoa`s Restaurante.

LAUDOS DE INSPEÇÃO ESTRUTURAL
Laudos de engenharia, Laudos de inspeção predial em condomínios, projetos de reforço estrutural. Eng. Maycon Arruda. Contato: (67) 98132-0503.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTAS DE MADEIRA
Todos os modelos de portas fechaduras comum ou digital instalamos os portais e guarnições. Contato:(67)99108-5506. (WhatsApp) SANDER´S PORTAS DESDE 2013

ESTILO TAPEÇARIA
Reforma de estofados, conserto, compra e venda de cadeiras de escritório. Contato: (67)99655-1314 Carlos Santos. tapecaria-estillo@hotmail.com Av. Julio de Castilho, 1.319-Vila Alba.

J. M. A. PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÃO
Faço serviço de impermeabilização de laje telhado e etc. Serviço de pintura residencial e comercial, granelli, grafiato, romaninho, cimento queimado entre outros. Ligação e WhatsApp: (67) 99188-2789 - José Roberto

JL CAR CENTRO AUTOMOTIVO
Trabalhamos com Suspensão, Mecânica em Geral, Freios, Balanceamento, Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Caster . Rua Sagarana N°1073 Jardim Panamá, Campo Grande, MS WhatsApp:(67) 99237-9307 João Antonio Farias

GLALBERTY ALDREY ELETRICISTA
Todo tipo de instalações e manutenção; Residencial, Comercial e Predial, troca de lâmpadas, tomadas, spots, Leds, luminárias, disjuntores, interruptores, chuveiros, churrasqueiras elétricas, ventilador e instalações de bomba de poço. Serviço de qualidade e garantia. Ligação e WhatsApp (67) 99131-6445

DECORGESSO & DECORAÇÕES
Trabalhamos com forros drywall, plaquinha acústico, molduras, sancas, rasgos, paredes acústicas, reparos e aberturas de luminárias. Faça seu orçamento sem compromisso, cobrimos qualquer orçamento. Há 30 anos de excelência e qualidade para melhor atendê-los. Instagram: decorgesso_81 Contato: (67) 99345-7580

DESENTUPIDORA FOSSÃO LTDA.
Sucção de fossas, desentupimentos de esgoto em geral, limpeza de caixas de areias e de caixas separadoras de óleo. Ligação e WhatsApp (67) 99149-2259/(67) 99208-5801

Empréstimo

COMUNICADO
O Jornal O Estado de Mato Grosso do Sul comunica que para garantir a segurança de nossos assinantes e leitores:
Tire antes tod